



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em <u>11</u> / <u>08</u> / <u>20</u>	☐ Projeto de Lei	<u>241/20</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>392</u> / <u>20</u>	☐ Projeto Decreto	
	Sessão de <u>12</u> de <u>08</u> / <u>20</u>	☐ Legislativo	
	Funcionário <u>Raoni A. C. Marques</u>	☐ Projeto Resolução	
		☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

AUTOR Vereador SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS – PSDB -

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, com cópia ao e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da AGESUL, Luis Roberto Martins Araujo, no sentido de estudar a possibilidade da execução do projeto de pavimentação asfáltica da estrada que liga Aquidauana ao Distrito de Cipolândia, num percurso de 70 km.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma estrada importante para o produtor rural daquela região, que diariamente a utiliza para promover o escoamento da safra agrícola, pecuária e leiteira. A pavimentação asfáltica dessa via, de relevante interesse ambiental e paisagístico, contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, através do fomento ao ecoturismo e às atividades de educação/preservação ambiental, de lazer e culturais.

Com o aumento populacional dessa região que é composta por 04(quatro) assentamentos, 03 (três) aldeias indígenas e 01 (um) distrito essa obra de pavimentação asfáltica trará sobremaneira o desenvolvimento daquela região, proporcionando à população dos assentamentos, distrito e das aldeias indígenas melhores condições de acesso ao município, bem como maior mobilidade e conforto.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020.

Sebastião Rodrigues dos Santos
Vereador SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
- P S D B -